



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMAE CONCÓRDIA**

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129505**

Empreendedor

Nome: TRANSPORTES E COMERCIO ZAT LTDA

CPF/CNPJ: 00469139000189

Endereço Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana de 1061 a 1565 - lado ímpar, 1249 - Santa Cruz ·
CEP: 89703148

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

TRANSPORTES DE COMÉRCIO ZAT LTDA ME - 00469139000189

Endereço: Rodovia Faustino Sopelsa, 36 - Colinas · **CEP:** 89700635

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 402922.55, Y 6989608.94

Requerimento

Atividade: 43.30.00 - COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DE ORIGEM VEGETAL E MINERAL

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.03 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 68 - Terminais e Comércio Atacadistas e Depósitos

Data de Solicitação: 04/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 056.887.909-03

Nome: VINICIO ZANCAN

Formação Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 090712-6

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10619138-7

Data de Emissão da ART: 04/08/2026

Data de Validade da ART: 04/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.